



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

---

**PORTRARIA N° 011 /2010.**

**“Declara ponto facultativo”**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, ETEVALDO JOSÉ DIAS, no uso de suas atribuições expede a presente Portaria:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, o dia 01 de abril de 2010, em virtude do feriado nacional em “comemoração à Semana Santa.” Voltando ao horário de funcionamento normal no dia 05/06/2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso – MG., 31 de março de 10.

  
Etevaldo José Dias  
Presidente da Câmara Municipal  
*Etevaldo José Dias*  
PRESIDENTE